



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe
EDUCACIONAL

INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO ISE

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades do Instituto Superior de Ensino - ISE, doravante assim denominado, do Centro Universitário Amparense - UNIFIA.

Artigo 2º - O ISE é a unidade acadêmico-administrativa da Instituição que tem como objetivos:

- I. a formação, em cursos de graduação presenciais ou a distância, de profissionais e especialistas de nível superior, comprometidos com a realidade e com a solução dos problemas nacionais e da região;
- II. a realização e o estímulo às atividades criadoras;
- III. a ampliação do acesso ao ensino e à pesquisa, mediante atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade, com o objetivo de difundir o conhecimento científico e tecnológico;
- IV. adaptação dos alunos com necessidades educacionais especiais, por meio de orientação dos professores da instituição;
- V. a promoção de programas e cursos de pós-graduação, de atualização, de extensão, sequenciais nas modalidades presencial e a distância.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para a consecução de seus objetivos e na conformidade de seus princípios, o ISE se constitui numa comunidade acadêmica integrada por Coordenadores dos Cursos, professores, alunos, pessoal técnico- administrativo e de apoio.

TÍTULO II DOS SERVIÇOS

Artigo 3º - O ISE, que se subdivide em SAD e NUPE, atende aos discentes e docentes respectivamente, por meio dos seguintes programas:

1 - SERVIÇO DE APOIO AO DISCENTE – SAD

O objetivo do ISE/ SAD é desenvolver políticas de apoio ao discente, criando mecanismos para a melhora do seu desempenho, promovendo cursos de nivelamento e aperfeiçoamento para aprimorar as habilidades de estudo do discente, o que otimiza as ações de satisfação de permanência acadêmica, favorecendo assim a inclusão e acessibilidade de acadêmicos com deficiência, para tanto conta com os seguintes programas de apoio:

1.1 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO INGRESSANTE – PAI

É um programa que tem por objetivo fomentar a integração acadêmica entre todos os períodos da Instituição, inserir os alunos na Política Acadêmica dos cursos e da UNISEPE, realizar a apresentação das referências de cada turma, seus respectivos perfis de atuação e o papel que exercem nas atividades acadêmicas, elaborando atividades com os alunos ingressantes.



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe
EDUCACIONAL

1.2 - APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO DISCENTE – APSI

Tem por objetivo promover por meio de orientação e aconselhamento psicopedagógico o bem-estar nos relacionamentos interpessoais e nos institucionais, contribuindo assim para o processo de aprendizagem do aluno.

São objetivos específicos do APSI:

- Auxiliar os acadêmicos na sua integração no contexto universitário;
- Realizar orientação ao aluno, no que se refere às dificuldades acadêmicas, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos tanto nas situações- problema quanto nas estratégias de enfrentamento pessoais e institucionais;
- Realizar pesquisas a partir dos dados coletados nos atendimentos, relacionados à tipologia das dificuldades apresentadas pelos alunos e encaminhar relatórios junto à coordenação dos cursos e à direção acadêmica com a finalidade de desenvolver estratégias de intervenção institucional;
- Criar espaços de reflexão, através de atendimentos de grupo, sobre as necessidades da sociedade contemporânea no que se refere à formação profissional;
- Realizar orientação por meio de palestras e reuniões para conhecimento dos mecanismos cerebrais importantes para o aprendizado, temas como: atenção, memória, concentração, raciocínio e motivação, propiciando reflexão para um posicionamento pessoal e entendimento de como o aprendizado acontece, e que existem processos facilitadores para que o mesmo aconteça. O núcleo de apoio psicopedagógico não está voltado para o atendimento (tratamento clínico, psicoterapia e aplicação de técnicas neuropsicológicas). Caso necessário esse acompanhamento, haverá indicação para serviços especializados;
- Acompanhar projetos culturais que possibilitem a convivência dos acadêmicos com a diversidade biopsicossocial;
- Assessorar os cursos de graduação em consonância ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC), buscando estratégias psicopedagógicas específicas para cada um;
- Acompanhar acadêmicos que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas, acompanhando o desempenho acadêmico, a evasão escolar, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas;
- Auxiliar na avaliação acadêmica de alunos ingressantes, buscando identificar as dificuldades de aprendizagem e auxiliar no planejamento de cursos de nivelamento, bem como orientar os acadêmicos que apresentarem dificuldades específicas de aprendizagem.

1.3 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS DEFICIENTES - PROAD

O Programa de Atendimento aos Deficientes – PROAD tem por finalidade a inclusão e o atendimento às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

2 - NÚCLEO DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO AOS DOCENTES - NUPE

As ações do NUPE visam beneficiar a preparação dos professores universitários a partir da utilização dos princípios teórico-prático, capacitando-os para suprir as possíveis defasagens na sua formação pedagógica e, conseqüentemente, propiciando melhoria na qualidade das aulas.



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

TÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 4º - Os casos omissos e as interpretações deste regulamento serão dirimidos pela Reitoria do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, juntamente com as Coordenações dos cursos.